



Entre Rios de Minas, em 05 de outubro de 2021.

**OFÍCIO Nº 235/2021**

Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 39, de 05 de outubro de 2021, que visa atribuir a denominação de Estrada Rural pública na Comunidade da Ponte Funda e dá outras providências. A presente matéria visa homenagear uma personalidade reconhecida de nossa terra, exímio profissional de alma caridosa que muito se preocupou com o nosso povo.

José Resende Lima, conhecido como “Resende da Contabilidade”, nasceu em 05 de novembro de 1962, tendo residido em nosso município no decorrer de toda sua vida. Tem suas origens em família muito humilde, sendo filho do saudoso motorista da Viação Sandra, o Sr. José de Castro, e de Sílvia Resende Lima, “Dona Vivinha”, mãe gentil e zelosa. Cresceu numa família junto aos cinco irmãos. Estudou e se formou no curso Técnico de Contabilidade, abriu sua empresa que hoje notadamente é uma das maiores contabilidades de nossa cidade, a qual deixou um belo legado a ser seguido por seus 03 filhos, frutos da união com a distinta Sra. Márcia Gonzaga de Resende Lima.

Homem caridoso, sempre voltou seu olhar às causas sociais, ajudou no decorrer de sua vida muitas pessoas e entidades necessitadas, inclusive de forma voluntária para regularização de documentos e débitos perante as instâncias do Governo. Foi tesoureiro do Clube Entre Rios, onde propôs uma gestão de organização e regularização da entidade. De sorriso fácil, tinha o bem comum da sociedade como prioridade. A figura de José Resende Lima nos remete ao grande número de cidadãos entreterrianos que, a duras penas, conseguiram estudar e se formar, abrindo seu próprio negócio e obtendo sucesso. Faleceu aos 53 anos em 25 de novembro de 2015, deixando um legado de respeito e trabalho, após uma vida íntegra e de reconhecimento por toda a sociedade entreterriana.

Como forma de homenageá-lo, com o consentimento de sua família, atribuímos o seu nome à estrada que dá acesso à sua propriedade e à de sua família, na comunidade da Ponte Funda, zona rural do Município de Entre Rios de Minas. Com a presente matéria, buscamos facilitar a identificação da mesma e para que seja instalada na localidade placas de sinalização, a fim de orientar os usuários desta determinada via.

Por esta razão, peço atenção aos nobres pares, agradecendo, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Vereador



**PROJETO DE LEI Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

***“Denomina logradouro público em estrada rural e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Estrada José Resende Lima” a estrada que liga a MG - 270 km até o acesso à comunidade da Vargem da Alegria, tendo início no ponto de coordenadas de latitude -20.675770, e de longitude -44.212809 e fim nas coordenadas de latitude -20.685572 e de longitude -44.208721.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como notificar à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) e aos sistemas de georreferenciamento da presente iniciativa.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de outubro de 2021.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Vereador



**ANEXO I - Croqui da estrada José Resende Lima**



Fonte: Google Maps